



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas

Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnicos Administrativos do Campus Congonhas
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 001/2022

RETIFICAÇÃO Nº 003

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG CAMPUS CONGONHAS torna pública a retificação ao Edital Específico para inscrições no processo seletivo de afastamento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) lotados no IFMG-*Campus* Congonhas, vinculado ao Edital de Normas Gerais nº 001/2022, conforme disposto na Resolução do Conselho Superior nº 036/2019.

Onde se lê:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Estão disponíveis no IFMG *Campus* Congonhas as vagas descritas no quadro abaixo:

Tipo de Afastamento/Licença	Vagas
Participação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com dispensa integral de suas atividades.	0
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa de cumprimento de 40% da carga horária mensal de trabalho.	4
Licença para capacitação	0

ANEXO II

SERVIDORES QUE JÁ USUFRUEM DE AFASTAMENTO (PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU LICENÇA CAPACITAÇÃO)

Servidor	Tipo de afastamento	Previsão de retorno
-----------------	----------------------------	----------------------------

Elza Magela Diniz	Participação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com dispensa integral de suas atividades.	28/02/2023
Jane Inácio de Andrade	Participação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com dispensa integral de suas atividades.	30/01/2023
Mariana Condé Reis	Licença para capacitação	04/07/2022
Renata Borges Raimundo	Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa de cumprimento de 40% da carga horária mensal de trabalho.	02/05/2023

Leia-se:

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

Estão disponíveis no IFMG *Campus* Congonhas as vagas descritas no quadro abaixo:

Tipo de Afastamento/Licença	Vagas
Participação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com dispensa integral de suas atividades.	0
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa de cumprimento de 40% da carga horária mensal de trabalho.	3
Licença para capacitação	0

**ANEXO II
SERVIDORES QUE JÁ USUFRUEM DE AFASTAMENTO (PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU LICENÇA CAPACITAÇÃO)**

Servidor	Tipo de afastamento	Previsão de retorno

Elza Magela Diniz	Participação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com dispensa integral de suas atividades.	28/02/2023
Jane Inácio de Andrade	Participação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , com dispensa integral de suas atividades.	30/01/2023
Greiciele Mateus Policarpo	Licença para capacitação	23/08/2022*
Silas César Reis	Licença para capacitação	01/10/2022
Renata Borges Raimundo	Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa de cumprimento de 40% da carga horária mensal de trabalho.	02/05/2023
Wyara Elisângela de Castro Prata	Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa de cumprimento de 40% da carga horária mensal de trabalho.	12/07/2023

*Observações: Parecer da PROGEP exposto no Ofício N° 38/2022/RE-PROGEP/Reitoria/IFMG, onde houve a revisão do percentual de Licença para Capacitação do campus Congonhas, aumentando o número de vagas de 1 para 2 (processo SEI n° 23210.000857/2022-73).

Congonhas, 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor (a) Geral - Campus Congonhas**, em 14/07/2022, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1254510** e o código CRC **3F41BB08**.

23210.000013/2022-22

1254510v1